

Edital do Processo Seletivo para Provimento de Vagas Remuneradas Remanescentes do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara – CESIT, da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

EDITAL N.º 02/2024 – UEA/CESIT

Fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória 2024/1 a estudantes do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, para o preenchimento das vagas para Monitoria Remunerada e Voluntários do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na Resolução 037/2023 – CONSUNIV.

A Direção do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA – CESIT, de acordo a Resolução 037/2023 – CONSUNIV, torna público, para conhecimento dos interessados, o que segue:

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por finalidade proporcionar a estudantes de cursos de graduação experiências nas diversas atividades de auxílio à docência de nível superior. O exercício da monitoria não poderá realizar-se em disciplina em que o aluno estiver matriculado ou que ainda não tenha cursado com aprovação.

O aluno poderá exercer a monitoria por, no máximo, 02 (dois) anos, consecutivos ou não, numa mesma disciplina ou em disciplinas diferentes.

A Monitoria Remunerada possui carga horária a ser cumprida no período de 12 (doze) horas semanais, seguindo o cronograma de atividades a serem desenvolvidas não gerando nenhum vínculo trabalhista com a Universidade do Estado do Amazonas. Os monitores receberão bolsa no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), mensais, desde que sua frequência tenha sido lançada no sistema SISPROJ NOVO até o dia 05 de cada mês.

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1 Unidade Acadêmica

Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara.

2.2 Número de Vagas Remuneradas Oferecidas

2.2.1 Licenciatura em Computação: **01 (uma) vaga** para a seguinte disciplina:

- I. Didática II

2.2.2 Engenharia Florestal: **02 (duas) vagas** para as seguintes disciplinas:

- I. Experimentação Florestal
- II. Inventário Florestal

3.0 Disciplinas e Professores-orientadores do Programa de Monitoria

3.1 Licenciatura em Computação

Disciplina	Professor Orientador
Didática II	Ethel Silva de Oliveira

3.2 Engenharia Florestal

Disciplina	Professor Orientador
Experimentação Florestal	Luiz Antônio Coutrim dos Santos
Inventário Florestal	Sanderleia de Oliveira dos Santos

4 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Poderá candidatar-se, à vaga do Programa de Monitoria, o estudante que:

- Tenha cursado, com aproveitamento, no mínimo 02 (dois) períodos letivos;
- Tenha sido aprovado na disciplina, objeto da monitoria, ou em disciplina ou conjunto de disciplinas consideradas pela Coordenação do curso como correlatas;
- Comprovar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, apresentando a devida Declaração de Disponibilidade de Tempo.
- Não estar usufruindo de qualquer tipo de bolsa remunerada oferecida pela Universidade ou agência de fomento.
- Não estar cursando nenhuma outra disciplina nos horários da disciplina objeto da monitoria.

4.2 As inscrições estarão abertas a partir das **17h do dia 09 de fevereiro de 2024** até as **18h do dia 15 de fevereiro de 2024**, exclusivamente, através do preenchimento do formulário disponível em: <https://forms.gle/R9j3SZg6yL1xmSvw9>

4.3 No ato da inscrição (formulário online) o candidato (estudante) deverá apresentar informações para o processo seletivo e declarar que está ciente com as regras do edital assim como Declarar Disponibilidade de Tempo à Monitoria, de 12 (doze) horas semanais, bem como declarar não acumular, no mesmo período, recebimento de bolsa de qualquer natureza.

4.4 ATIVIDADES DO ALUNO MONITOR

- Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático, em exercícios de classe e no laboratório;
- Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em relação ao conteúdo da disciplina e à prática de laboratório;
- Fazer revisão de texto, elaborar resenhas bibliográficas e realizar outras tarefas que propiciem o seu aprofundamento na disciplina;
- Assistir as aulas teóricas da disciplina, de acordo com o Plano de Orientação do Aluno.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica vedado ao aluno-monitor o exercício da docência e de qualquer atividade administrativa, sob pena da perda da bolsa.

4.5 SÃO DEVERES DO ALUNO-MONITOR:

- I – Entregar ao professor-orientador, no início de cada período, a confirmação de matrícula;
- II – Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividade de monitoria, nos horários preestabelecidos pelo professor-orientador;
- III – Registrar a frequência mensal em formulário próprio;
- IV – Desenvolver as atividades previstas no Plano Individual de Monitoria;
- V – Apresentar Relatório Semestral de suas atividades.

4.6 SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR:

- I - Orientar o Aluno-Monitor em suas atividades;
- II - Avaliar seu desempenho;
- III - Elaborar o Plano de Orientação;
- IV - Encaminhar à Coordenação de Monitoria o Plano de Orientação e a frequência mensal do Aluno-Monitor.
- V - Apresentar a Avaliação Semestral do Aluno-Monitor.

4.7 HISTÓRICO ESCOLAR e ATESTADO DE MATRÍCULA

- 4.7.1 Após o recebimento do formulário de inscrição serão verificados pelos secretários de curso se há o quesito de aprovação referente a vaga pretendida.
- 4.7.2 Cada estudante só poderá concorrer a **uma vaga** por curso.

5. ANÁLISE DOCUMENTAL e HOMOLOGAÇÃO

- 5.1 A análise documental dos inscritos será realizada pela coordenação local de monitoria no dia **16/02/2024**.
- 5.2 A divulgação da homologação dos inscritos será no dia **22/02/2024** através de publicação nos murais do Centro e grupos de WhatsApp a partir das 15h

6. VIGÊNCIA DA ATIVIDADE DE MONITORIA

- 6.1 A vigência da Atividade de Monitoria será **04 (quatro) meses**, durante o semestre letivo de **2024/1**.
- 6.2 Início das Atividades de Monitoria: **03 de abril de 2024**.
- 6.3 Término das Atividades de Monitoria: **31 de julho de 2024**.

7 PROVAS DE SELEÇÃO

- 7.1 O processo seletivo compreenderá uma **prova escrita e/ou prática** sobre o conteúdo programático da disciplina, que será elaborada pelo professor da disciplina e aplicada pelo coordenador da Monitoria, observadas, entre outras, as seguintes regras:

- a) O professor de cada disciplina fará a correção de suas respectivas provas e atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) aos candidatos;
- b) Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7,00** (sete);
- c) Em caso de empate, terá preferência aquele que tiver maior nota na disciplina da Monitoria e persistindo o empate, aquele que apresentar maior Coeficiente de Rendimento.
- d) Duração das Provas: **02 horas**.

7.2 Data das Provas: **22 de fevereiro de 2024**.

7.3 Local das Provas: **Sala 02**

7.4 Horário das Provas: **14:00 às 16:00 horas**.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado final dos aprovados no processo seletivo para o semestre 2024/1 será publicada nos murais do Centro e grupos de WhatsApp no dia **27/02/2024 a partir das 17 horas**.

9. INSTÂNCIAS DE RECURSO

9.1 O Recurso deverá ser feito à Coordenação do Programa de Monitoria, por escrito, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre questões de mérito, no prazo de 48 horas, após a divulgação dos resultados.

10. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO e APRESENTAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA e DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

10.1 Os candidatos classificados para a Monitoria Remunerada deverão entregar Cópia do Cartão Bancário, preferencialmente **Banco Bradesco** (conta corrente) ou conta digital; cópia do RG e CPF, bem como realizar assinatura do Termo de Compromisso no dia **29 de fevereiro de 2024, no horário das 14h às 18h, à Coordenação Local de Monitoria**.

10.2 Será considerado desistente, o candidato que não observar as datas acima, sendo convocado o próximo candidato classificado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O presente Processo Seletivo é válido para o período letivo de 2024/1.

11.2 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela PROGRAD – UEA e Coordenação do Programa de Monitoria do CESIT.

Itacoatiara-AM, 09 de fevereiro de 2024.


Prof. Luís Antônio de Araújo Pinto
Diretor do CESIT/UEA

ANEXO I – Conteúdo Programático das Provas das Disciplinas de Monitoria

a) LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

Nº	Disciplina	Conteúdo Programático
1	Didática II	Fundamentos teóricos do planejamento escolar. Processo de elaboração do plano de desenvolvimento da escola: visão geral e etapas. Dimensão técnica do planejamento de ensino: etapas e configuração. Operacionalização do planejamento de ensino: planos de curso, de unidade e de aula. Currículo e Escola.

ANEXO II – Conteúdo Programático das Provas das Disciplinas de Monitoria

a) ENGENHARIA FLORESTAL

Nº	Disciplina	Conteúdo Programático
1	Experimentação Florestal	Revisão de estatística básica e probabilidade. Conceitos básicos em experimentação. Princípios básicos da experimentação. Planejamento de experimentos. Experimentos simples e fatoriais. Delineamento inteiramente ao acaso e em blocos ao acaso. Esquemas de parcelas subdivididas. Pressupostos aos testes estatísticos paramétricos. Análise de correlação. Análise de regressão. Análise de variância. Testes Post-hoc. Introdução a estatística não-paramétrica.
2	Inventário Florestal	Estudos relacionados as atividades de Inventários florestais, tendo como base a organização e dimensionamento de todos recursos envolvidos nas atividades de Inventário Florestal. Para tanto, serão abordadas algumas ferramentas que dão suporte nessa organização e adoção dos procedimentos técnicos.

ANEXO III – Cronograma do Processo Seletivo

Nº	Fase de Execução	Data
1	Período de Inscrições	09 a 15/02/24
2	Análise Documental dos Inscritos	16/02/24
3	Homologação das Inscrições	
4	Prova Escrita e/ou Prática	22/02/24
5	Divulgação do Resultado das Provas	27/02/24
6	Encaminhamento à PROGRAD da Ata com os Resultados das Provas	27/02/24
7	Assinatura do Termo de Compromisso	29/02/24
8	Inclusão de dados no SISPROJ pelo professor: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Dados Bancários e documentos pessoais; ➤ Entrega do Plano de Orientação do Aluno-Monitor; ➤ Termo; ➤ Ficha Cadastro do Aluno-Monitor e Professor-orientador; 	01 a 08/03/2024
9	Início das atividades de Monitoria 2024/1	03/04/2024
10	Término das atividades de Monitoria 2024/1	31/07/2024

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

Eu, _____, matrícula _____, aluno de _____ do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do Amazonas, daqui por diante denominado Monitor, selecionado para integrar o Programa de Monitoria **Remunerada** na disciplina _____, código _____, turma _____, sob a coordenação do professor-orientador _____, declaro estar ciente, em todos os seus termos, do Regulamento de Monitoria da UEA assumindo as consequências advindas do seu descumprimento em conformidade com a Resolução 073/2013 – CONSUNIV, e Edital de Monitoria N.º 02/2024 – UEA/CESIT.

Comprometo-me a seguir rigorosamente o Regulamento das Atividades de Monitoria da UEA. Para tanto, assumo plena e cabal responsabilidade por minha atuação, nos limites práticos, didáticos e de apoio ao ensino-aprendizagem, e, ainda, declaro estar ciente de que o exercício da monitoria não implica em ônus financeiro para a instituição, constituindo-se em atividade não remunerada e sem vínculo empregatício.

Data: ____/____/2024.

Aluno-Monitor

Professor-Orientador

Coordenador Local de Monitoria